



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CENTRO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS – TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 0407/2025

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0296/2025 – GMS Nº 2858/2025, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE NUTRIÇÃO, COCÇÃO E FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES TRANSPORTADAS PARA ATENDER A DEMANDA DAS UNIDADES PENAIS DA REGIONAL DE UMUARAMA, QUE ENTRE SI FAZEM O ESTADO DO PARANÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E A EMPRESA MARMITARIA REFEIÇÕES COLETIVAS LTDA.

Protocolo: 24.386.375-9

Para fins de reajuste do valor do Contrato nº 0296/2025, GMS nº 2858/2025, referente à prestação de serviços continuados de nutrição, cocção e fornecimento de refeições transportadas para atender a demanda das unidades penais da Regional de Umuarama, firmado entre o **ESTADO DO PARANÁ**, através da **SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA**, e a empresa **MARMITARIA REFEIÇÕES COLETIVAS LTDA.**, tendo em vista o acréscimo no valor do contrato original e seus aditivos, com base na Cláusula Quarta do Contrato, decorrente de reajuste dos preços praticados, conforme a seguir:

1. Fundamento Legal: art. 170, § 6.º do Decreto Estadual n.º 10.086/2022.
2. Valor diário atual: R\$ 19.055,40 (dezenove mil, cinquenta e cinco reais e quarenta centavos);
3. Percentual total de reajuste de 5,23% - IPCA, acumulado de 12 meses, mês de referência Julho/2025.
4. Novo valor diário: **R\$ 20.042,46 (vinte mil, quarenta e dois reais e quarenta e seis centavos)**, contados a partir da data-base de 02/08/2025, conforme memória de cálculo inserida às fls. 64, do protocolo referido, e conforme tabela a seguir:

| |
|--|
| LOTE 01 |
| Penitenciária Estadual de Guaíra Cadeia Pública de Altônia Cadeia Pública de Iporã |



**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CENTRO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS – TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 0407/2025**

| DESCRIÇÃO | QTD. | VALOR UNIT. ATUAL | VALOR DIÁRIO ATUAL | ÍNDICE IPCA JUL/2025 | NOVO VALOR UNITÁRIO | NOVO VALOR TOTAL |
|-----------------|------|-------------------|----------------------|----------------------|---------------------|----------------------|
| DESJEJUM | 1370 | R\$ 1,80 | R\$ 2.466,00 | 5,23% | R\$ 1,89 | R\$ 2.589,30 |
| ALMOÇO | 1378 | R\$ 6,20 | R\$ 8.543,60 | 5,23% | R\$ 6,52 | R\$ 8.984,56 |
| JANTAR | 1352 | R\$ 5,90 | R\$ 7.976,80 | 5,23% | R\$ 6,21 | R\$ 8.395,92 |
| LANCHE DA NOITE | 46 | R\$ 1,50 | R\$ 69,00 | 5,23% | R\$ 1,58 | R\$ 72,68 |
| TOTAL | | R\$ 15,40 | R\$ 19.055,40 | | R\$ 16,20 | R\$ 20.042,46 |

| | |
|---------------------------------|------------------|
| VALOR DIÁRIO UNITÁRIO ATUAL | R\$ 15,40 |
| NOVO VALOR DIÁRIO UNITÁRIO | R\$ 16,20 |
| VALOR DIÁRIO TOTAL ATUAL | R\$ 19.055,40 |
| NOVO VALOR DIÁRIO TOTAL | R\$ 20.042,46 |
| VALOR TOTAL ATUAL PARA 365 DIAS | R\$ 6.955.221,00 |
| VALOR DO REAJUSTE PARA 365 DIAS | R\$ 360.276,90 |
| NOVO VALOR TOTAL PARA 365 DIAS | R\$ 7.315.497,90 |

5. Não serão admitidos apostilamentos com efeitos financeiros retroativos à data da sua assinatura.
6. A concessão de reajustes não pagos na época oportuna será apurada por procedimento próprio;
 - 6.1 Os valores referentes ao período compreendido entre a data-base e a data da assinatura do presente Termo serão apurados mediante procedimento próprio.
7. As despesas referentes correm a conta da dotação orçamentária 3917.06.421.30.8383 – Gestão do Sistema Penitenciário, elemento de despesa 3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, fontes: 500 e 501.

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato inicialmente celebrado.

Firma-se o presente Termo de Apostilamento mediante assinatura eletrônica da Autoridade Competente.

**CEL. QORR PM HUDSON LEÔNIO TEIXEIRA
SECRETARIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA**



ePROTOCOLO



Documento: **040720251TAPMARMITARIAREFEICOESCOLETIVASLTDA.Contraton296_2025DEPPEN24.386.3759.pdf.**

Assinatura Qualificada realizada por: **Hudson Leoncio Teixeira** em 17/10/2025 10:23.

Inserido ao protocolo **24.386.375-9** por: **Juliana Viana Linero** em: 17/10/2025 09:43.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
163cfe6464076ab9117e4e9ced20a.